

## **CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO NO ÂMBITO DO PROJETO ‘ASNA’ EM CURSO NO U.PORTO MEDIA INNOVATION LABS (MIL) – DESIGN (ALTERADO)**

Encontra-se aberto um concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação para Licenciado no âmbito do projeto ‘**Algorithmic Science News Agency**’, em curso no U.Porto Media Innovation Labs (MIL), financiado pela Google Digital News Innovation Fund ([www.digitalnewsinitiative.com](http://www.digitalnewsinitiative.com)), nas seguintes condições:

### **1. Área Científica:** Design de Interação / Usabilidade / Design Gráfico

### **2. Requisitos de admissão**

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos detentores dos seguintes requisitos comprovados documentalmente:

- a) Habilitações Académicas – Licenciatura em Multimédia, Design ou áreas afins;
- b) Experiência comprovada em design de interação, usabilidade, e no desenvolvimento de imagem gráfica corporativa.

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 197, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.*

### **3. Condições de preferência**

- a) Experiência comprovada nas tarefas sobre as quais incide o plano de trabalhos;
- b) Conhecimentos de HTML, CSS, JavaScript;
- c) Disponibilidade para iniciar a bolsa em janeiro de 2018 (a mencionar na carta de motivação).

### **4. Plano de trabalhos:**

Os trabalhos a desenvolver pelo/a bolsheiro/a incluem:

1. Revisão da literatura relevante;
2. Análise e hierarquização de tarefas;
3. Construção de cenários de interação;
4. Prototipagem e avaliação com testes de usabilidade.

**5. Legislação e regulamentação aplicável:** [Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica](#), aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor, e Regulamento de Bolsas da Universidade do Porto, aprovado pela Deliberação n.º 3182/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 233, de 2 de dezembro.

**6. Local de trabalho:** o trabalho será desenvolvido no MIL, sob a orientação científica do Doutor Bruno Giesteira, Professor Auxiliar da Faculdade de Belas Artes da U.Porto (FBAUP) e Doutor Sérgio Nunes, Diretor do MIL e Professor Auxiliar da FEUP.

**7. Duração da bolsa (alterada):** 8 meses, em regime de exclusividade, e com início previsto em janeiro de 2018.

**8. Valor do subsídio de manutenção mensal:** o montante da bolsa corresponde a 745,00€, conforme a tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. O pagamento será realizado pela Reitoria da U.Porto por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

**9. Métodos de seleção:** avaliação curricular (60%) e, caso o júri entenda necessário, entrevista de seleção (40%) aos três candidatos mais bem classificados na avaliação curricular. Caso a entrevista de seleção não seja realizada a classificação final será igual à da avaliação curricular.

Fatores de **avaliação curricular** (cada fator será avaliado numa escala de 0 a 20 pontos):

- a) Experiência comprovada em *design* de interação ou equivalente (50%);
- b) Experiência comprovada nas tarefas sobre as quais incide o plano de trabalhos (50%).

Fatores de avaliação da **entrevista de seleção** (cada fator será avaliado numa escala de 0 a 20 pontos):

- a) Conhecimentos específicos para a realização do plano de trabalhos (50%);
- b) Capacidade de expressão (20%);
- c) Motivação para as atividades previstas (15%);
- d) Atitude (15%).

*Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolsеiros no âmbito do presente projeto. Na eventualidade de nenhum dos candidatos demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.*

## **10. Composição do Júri de Seleção:**

Presidente – Doutor Sérgio Sobral Nunes, Diretor do MIL Professor Auxiliar da FEUP

1.º Vogal efetivo – Doutor Bruno Sérgio Gonçalves Giesteira, Professor Auxiliar da FBAUP

2.º Vogal efetivo – Doutor Pedro Miguel Candeias da Silva, Técnico Superior do MIL

1.º Vogal suplente – Doutora Carla Teixeira Lopes, Professora Auxiliar da FEUP

2.º Vogal suplente – Doutora Cristina Ribeiro, Professora Associada da FEUP

**11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio de ata(s) via correio registado para a morada indicada pelos candidatos no Curriculum Vitae/carta de motivação. Quando o número de candidaturas for superior a 50, os candidatos serão notificados via email.

**12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:** o concurso encontra-se aberto no período de 13 a 20 de dezembro de 2017. As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço [candidaturasrh@sp.up.pt](mailto:candidaturasrh@sp.up.pt), com conhecimento para [sergio.nunes@fe.up.pt](mailto:sergio.nunes@fe.up.pt), com a ref.<sup>a</sup> “REIT | 1 BI - Licenciado | MIL – Design” no assunto, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação em língua portuguesa;
- b) Curriculum Vitae em língua portuguesa, com indicação do nome e morada completos;
- c) Cópia do(s) certificado(s) da(s) habilitação(ões) exigidas;
- d) Comprobativos das condições de preferência (se aplicável);
- e) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

*Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Drive Format (.pdf). Os ficheiros deverão ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 10 MB. Em alternativa, os documentos poderão ser agrupados e comprimidos em formato .zip.*